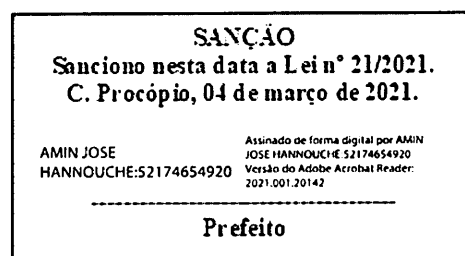


LEI Nº 21/2021
Data: 04/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.241.108,40 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e oito reais e quarenta centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.241.108,40 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e oito reais e quarenta centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	06 – Fundo Municipal de Saúde 01 – Fundo Municipal de Saúde 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 07 – Promoção da Saúde 2.871 – PRODUÇÃO - SAPS		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	386	1.000.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3386	241.108,40
Soma			1.241.108,40

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 241.108,40 (duzentos e quarenta e um mil, cento e oito reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
---------------	-------------------------------

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 301 – Atenção Básica
 Programa: 07 – Promoção da Saúde
 Projeto: 2.871 – PRODUÇÃO - SAPS

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - RS		
					Vinculados	Livres	Total
2.871	Produção – SAPS	Serviços	386	Pessoas	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.871	Produção - SAPS	Serviços	3386	Pessoas	241.108,40	-	241.108,40
SUBTOTAL					1.241.108,40	-	1.241.108,40

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	07 – Promoção da Saúde
Projeto:	2.871 – PRODUÇÃO - SAPS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.871	Produção - SAPS	Município	Serviços	386	1.000.000,00
2.871	Produção - SAPS	Município	Serviços	3386	241.108,40
				SOMA	1.241.108,40

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 21/2021.
 C. Procópio, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
 HANNOUCHE:52174654920
Assinado de forma digital por AMIN JOSE
 HANNOUCHE:52174654920
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2021.001.20142

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
 HANNOUCHE:521746
 54920

Assinado de forma digital por AMIN
 JOSE HANNOUCHE:52174654920
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2021.001.20142

Amin José Hannouche
 Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
 Fone: (43) 3520-8000
 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
 Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
 Facebook: @prefeituracornelioprocopio